



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 710 DE 07 DE JULHO DE 2020

Concede Incentivo à Qualificação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007477.2020-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) relacionado(a) abaixo, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO	
					ANTES	ATUAL
1803975	RAFAELLA CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE	PEDAGOGA	E-407	02/07/2020	30%	52%

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Dados: 2020.07.09 11:46:41 -03'00'  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 711 DE 07 DE JULHO DE 2020

Concede Progressão  
por Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
1407156	DENISE DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-203	D-303	11/07/2020	23294.007358.2020-62

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Dados: 2020.07.09 11:54:11  
-03'00'  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 715 DE 08 DE JULHO DE 2020

Recomenda a aplicação de questionários para levantamento e acompanhamento, no âmbito do IFPE, de informações a respeito da propagação do coronavírus (Covid-19).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as deliberações do Comitê Emergencial de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) do IFPE, RESOLVE:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Comitê Emergencial de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19): grupo instituído pela Portaria GR/IFPE nº 357 de 23 de março de 2020, formado por todos os gestores e pelo reitor;

II – Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19: grupo instituído por esta Portaria, formado por alguns componentes do Comitê Emergencial para elaborar e monitorar os questionários;

III – Comissões Locais de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19): grupos instituídos pela Portaria GR/IFPE nº 357 de 23 de março de 2020, formados nos *campi* e responsáveis pela divulgação dos questionários à comunidade e pelo planejamento e execução de ações cabíveis.

Art. 2º Recomenda-se a aplicação de questionários a servidores, discentes e funcionários terceirizados com vistas à realização de levantamento, no âmbito do IFPE, de informações a respeito da propagação do coronavírus (Covid-19), a fim de orientar as ações preventivas de cuidados à saúde. O questionário a ser aplicado constitui o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19, em articulação com as comissões locais, ficará responsável pela disponibilização, pela coleta e pelo monitoramento do questionário, e será composto pelos(as) seguintes servidores(as):

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Setor / Campus
1093675	TACIANA HALLIDAY DA MESQUITA PIMENTEL	SIASS / Reitoria
2175431	JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO	SIASS / Reitoria
2410895	RAIZA MACIEL DE MELO	SIASS / Reitoria
2878909	ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE	DAE / Reitoria
1887097	MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS	DDQV / Reitoria
2378822	MARLUS BARBOSA DE SOUZA	DADT / Reitoria
2614768	IUNALY SUMAIA DA COSTA ATAÍDE RIBEIRO	Campus Vitória de Santo Antão
1923899	EZRON MAIA EMÍDIO	SIASS / Campus Pesqueira
1287824	GIL ACIOLLY DANTAS JACINTO	ASCOM / Reitoria

Parágrafo único. As Comissões Locais de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) serão responsáveis pela ampla divulgação do questionário de monitoramento advindo do Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19 para servidores, estudantes e funcionários terceirizados do respectivo *campus*/polo EaD ou da Reitoria, conforme o caso.

Art. 4º Os questionários deverão ser enviados uma vez a cada quinze dias, por meios digitais, e coletados até o sétimo dia após o envio, enquanto perdurar o isolamento social.

Parágrafo único. O envio e a coleta dos questionários seguirão o fluxo apresentado no Anexo II.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19 do IFPE deverá registrar os dados coletados em uma planilha, que reunirá as informações de todos os *campi*/polo EaD e da Reitoria, e enviá-la para:

I – o Comitê Emergencial de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), para apropriação dos dados e posterior planejamento das ações sistêmicas, se couber;

II – as Comissões Locais de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) dos *campi*, com o objetivo de nortear as ações específicas que cada *campus* poderá desenvolver a partir dos dados recebidos, considerando as ações sistêmicas já previstas ou outras que possam vir a ser planejadas;

III – a Assessoria de Comunicação (Ascom) da Reitoria, para publicação no site do IFPE.

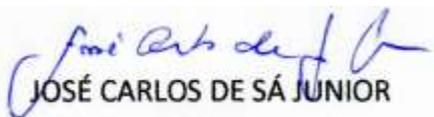
Art. 6º Os dados individuais deverão ser armazenados, mantidos em sigilo e sistematizados em planilha única, para eventual necessidade de intervenção pontual, sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19.

Art. 7º O Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19 será responsável por planejar e propor atividades sistêmicas de intervenção para a comunidade acadêmica, quando necessário, com base nos relatórios dos questionários aplicados.

Art. 8º As Comissões Locais de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) serão responsáveis pelo planejamento e pela execução de atividades de intervenção locais, de forma colaborativa com o Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19, bem como deverão registrar as ações em relatório e socializá-las com o referido grupo de trabalho.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 437 de 13 de abril de 2020.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em virtude da urgência demandada pela pandemia do coronavírus (Covid-19).



JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor

# Monitoramento da Comunidade IFPE no período de distanciamento social devido à pandemia de Covid-19

Este formulário tem o objetivo de realizar um levantamento quinzenal dos contextos de saúde e distanciamento social dos servidores, estudantes e funcionários terceirizados do IFPE para que possamos conhecer, mensurar e, na medida do possível, adotar ações para minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 no Instituto.

**\*Obrigatório**

## Informações Básicas

1. Nome \*

---

2. E-mail institucional (no caso dos terceirizados, seu e-mail cadastrado na empresa): \*

---

3. Cidade onde mora \*

---

## 4. Campus \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Abreu e Lima
- Afogados da Ingazeira
- Barreiros
- Belo Jardim
- Cabo de Santo Agostinho
- Caruaru
- Garanhuns
- Igarassu
- Ipojuca
- Jaboatão dos Guararapes
- Olinda
- Palmares
- Paulista
- Pesqueira
- Recife
- Reitoria
- Vitória de Santo Antão

## 5. A qual segmento você pertence? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Estudante *Pular para a pergunta 7*
- Docente *Pular para a pergunta 7*
- Técnico-administrativo *Pular para a pergunta 7*
- Funcionário terceirizado *Pular para a pergunta 6*

**Funcionário terceirizado**

## 6. Empresa pela qual você é contratado \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Serviços Auxiliares LTDA EPP
- SOLL - Serviço Obras e Locação LTDA
- SS Empreendimentos e Serviços LTDA
- Guardsecure Segurança Empresarial LTDA
- Outra: \_\_\_\_\_

## Covid-19

## 7. Seu isolamento tem sido: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Nenhum. Não estou me isolando.
- Não estou saindo de casa para trabalhar/estudar, mas saio para as demais atividades da minha vida.
- Só saio para as atividades essenciais, como fazer feira ou ir à farmácia.
- Total. Não saio de casa para nada.
- Estou me isolando, mas quem mora comigo está saindo de casa normalmente.

**IMPORTANTE - Sobre o isolamento:**

Se você não está se isolando porque não pode, nós entendemos e reforçamos a importância de tomar todos os cuidados e medidas de segurança quando sair de casa e também quando retornar. Mas se você tem a oportunidade de se isolar e, por alguma razão, não está fazendo isso, precisamos dizer: o distanciamento social, ou seja, a permanência das pessoas em suas casas nesse período, é, atualmente, a medida de prevenção mais efetiva para conter a infecção por coronavírus, que é um vírus transmitido muito facilmente através do ar, quando entramos em contato com ele. É por isso que em todos os lugares você tem escutado que é pra ficar em casa! Enquanto não sair uma vacina para a Covid-19, o contato entre as pessoas permanecerá sendo um risco. Então, aguarde mais um pouco, fique em casa o máximo que puder, pois essa atitude ajuda a preservar não só a sua própria saúde, mas a saúde de todas as pessoas da cidade onde você mora.

8. Você tem apresentado algum sintoma da Covid-19 (febre, dor no corpo, tosse, dificuldade de respirar)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

### IMPORTANTE - Se você suspeita estar com a Covid-19

Se você está apresentando sintomas da Covid-19, a recomendação dos órgãos de saúde tem sido ficar em casa observando o seu estado geral e só procurar um serviço médico caso apresente algum sintoma mais grave, como dificuldade para respirar. A Prefeitura de Recife desenvolveu um site ([www.atendeemcasa.pe.gov.br](http://www.atendeemcasa.pe.gov.br)) no qual você pode ser orientado/a a distância por profissionais de saúde. O Ministério da Saúde também desenvolveu um aplicativo, chamado Coronavírus SUS, através do qual você pode ser atendido/a virtualmente.

### IMPORTANTE - Sobre falta de ar:

Você sabia que a dificuldade de respirar, um dos sintomas da Covid-19, também pode estar associada a uma crise de ansiedade? Para saber diferenciar melhor, recomendamos acessar:

<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/04/09/psiquiatra-explica-diferenca-entre-falta-de-ar-por-ansiedade-e-coronavirus>

e

<https://www.vidaacao.com.br/quando-a-falta-de-ar-pode-ser-so-sinal-de-ansiedade/>

9. (Caso tenha respondido “Sim” na pergunta anterior) Procurou alguma unidade de saúde ou profissional qualificado?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

10. Nos últimos 15 dias, você ou alguém que mora com você testou positivo para a Covid-19? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, alguém que mora comigo
- Sim, eu testei positivo
- Não

11. Você ou alguém que mora com você faz parte do grupo de risco (idosos com mais de 60 anos, hipertensos, diabéticos, pessoas com doenças respiratórias, gestantes, puérperas)? Caso tenha dúvidas em relação aos grupos de risco, acesse: <http://www.palmares.ifpe.edu.br/covid-19/>

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, faço parte do grupo de risco
- Sim, alguém que mora comigo faz parte do grupo de risco
- Não

## 12. Em relação ao seu estado emocional, como você se percebe na última semana?

\*

*Marcar apenas uma oval por linha.*

	Pouco	Moderadamente	Muito
Tranquillo/a	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adaptado(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seguro(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Motivado(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Otimista	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Paciente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ansioso(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Triste	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Inquieto(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Com medo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limitado(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deprimido(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Com oscilações/mudanças de humor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Indiferente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**IMPORTANTE - Sobre o estado emocional:**

Se você selecionou MODERADAMENTE ou MUITO para um ou mais sintomas de desconforto ou sofrimento, saiba que você não está só. Neste período de distanciamento social, o IFPE adequou a oferta de atendimento psicológico para a modalidade on-line, e temos uma equipe de profissionais disponíveis para ouvir você. Para ter mais informações, procure a Comissão Local de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) do seu *campus* (exemplo: [comissao.covid@campus.ifpe.edu.br](mailto:comissao.covid@campus.ifpe.edu.br)).

13. Caso deseje, deixe um comentário ou sugestão:

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Envio dos Questionários de Monitoramento da Covid-19 para os *campi*/Ead/Reitoria

Questionários respondidos pelos *Campi*/Ead/Reitoria

Recepção pelo Grupo de Trabalho de Monitoramento dos Questionários da Covid-19

Análise e tratamento estatístico dos dados

Repasse dos dados às Comissões Locais de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)

As Comissões Locais produzem relatório das intervenções e enviam para o Grupo de Trabalho de Monitoramento dos

Comunicação dos dados compilados dos questionários ao Comitê Emergencial e à Ascom



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 716 DE 08 DE JULHO DE 2020

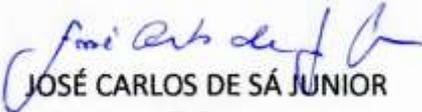
Concede Incentivo à Qualificação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007122.2020-26 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) relacionado(a) abaixo, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO	
					ANTES	ATUAL
2092580	EDUARDO ALEIXO PEREIRA FILHO	ADMINISTRADOR	E-405	16/06/2020	30%	52%

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor

